



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
TERÇA-FEIRA
29 DE SETEMBRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.043

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	13
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS SUBPREFEITURAS	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.995, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.584, de 11 de outubro de 2024, que institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.584, de 11 de outubro de 2024, que institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

II - da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Ana Paula Lino de Souza Lopes, titular;
b) Cristiane Tomadon Klen Rodrigues, suplente;
..... (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Assinado de forma digital por ROLF COSTA VIDAL-02708800388
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=14592578000199, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ROLF COSTA VIDAL-02708800388
Dados: 2026.09.29 20:35:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20044

ATO Nº 1.092 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0020018-58.2026.8.27.2700/TO, que determinou a nomeação de José Abreu Silva, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil) - 40h/Pessoa Negra, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado, sub judice, JOSÉ ABREU SILVA, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil) - 40h/Pessoa Negra, classificação nº 150, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.093 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANA PAULA GOMES DOS SANTOS no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 1120, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 14 (quatorze) dias de férias ao servidor Murillo Alves Silva, Assessor Técnico, matrícula nº 413072793, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, marcadas para o período de 24/08/2026 a 07/09/2026 e interrompidas pela PORTARIA nº 1.015, de 26 de agosto de 2026, a serem usufruídas de 17/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/09/2026.

Palmas, 29 de setembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.123, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada AUGUSTA CÁSSIA JOSÉ DE SANTANA ARVELOS, do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de setembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.124, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo-Financeiro, nas unidades de ensino a seguir especificadas, na Secretaria Municipal de Educação:

I - FABIANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 377921, Professor II-40h (Remanejada de Função), no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, a partir de 11 de setembro de 2026;

II - CLEDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413073542, Técnico Administrativo Educacional-40h, na Escola Municipal Benedita Galvão, a partir de 11 de setembro de 2026;

III - LUIZA RUAS MACIEL, matrícula nº 413083411, Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), no Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, a partir de 22 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de setembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiante relacionados da função de Coordenador Administrativo-Financeiro, das unidades de ensino a seguir especificadas, da Secretaria Municipal de Educação:

I - CLEDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413073542, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, a partir de 11 de setembro de 2026;

II - ELIANE LIMA MORAIS, matrícula nº 303961, Professor II-40h (Readaptada), do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de setembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo SEI Nº 17.137010.000287/2026-95,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, LUANA LEITE SILVA, matrícula nº 413070099, do cargo efetivo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de setembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2026 - GAB/GMP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a manutenção e inclusão, em caráter sub judice, da servidora Érica Betânia Lourenço no Quadro de Motoristas da Guarda Metropolitana de Palmas, em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0017294-81.2026.8.27.2700, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c a Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 453, de 3 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 453, de 3 de junho de 2026, que disciplina o exercício das funções de motorista, motociclista e piloto de embarcação no âmbito da Guarda Metropolitana de Palmas e prevê a correspondente gratificação;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0017294-81.2026.8.27.2700, que suspendeu, especificamente em relação à servidora Érica Betânia Lourenço, os efeitos da Portaria nº 024/2026-GAB/GMP quanto à revogação de sua designação para o Quadro de Motoristas;

CONSIDERANDO que a referida decisão assegurou a manutenção da servidora na função de motorista, com a percepção da gratificação correspondente, enquanto preenchidos os requisitos legais, vedado o seu desligamento automático em razão do resultado, homologação ou ato subsequente do processo de seleção interna;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 049/2026-GAB/GMP, de 26 de agosto de 2026, formalizou a composição do Quadro de Motoristas, Motociclistas e Pilotos de Embarcação da Guarda Metropolitana de Palmas, sem, contudo, fazer constar expressamente a servidora abrangida pela tutela judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir cumprimento integral e formal à decisão judicial, bem como promover a correspondente regularização administrativa e funcional da servidora, enquanto subsistirem os efeitos da tutela jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida e expressamente incluída, em caráter sub judice, a servidora ÉRICA BETÂNIA LOURENÇO, Guarda Metropolitana - Classe C, matrícula nº 227551, no Quadro de Motoristas da Guarda Metropolitana de Palmas, em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0017294-81.2026.8.27.2700.

§ 1º A manutenção e inclusão de que trata o caput possuem caráter sub judice e decorrem exclusivamente do cumprimento da tutela judicial vigente, independentemente, enquanto subsistirem os seus efeitos, do resultado, da homologação ou de ato subsequente do processo de seleção interna regulamentado pelo Edital nº 01/2026/GMP.

§ 2º A permanência da servidora no Quadro de Motoristas observará os limites da decisão judicial e fica condicionada ao preenchimento dos requisitos legais aplicáveis ao exercício da função, especialmente os previstos no art. 29-A da Lei Complementar nº 42/2001.

Art. 2º A servidora fará jus à gratificação prevista no art. 29-A da Lei Complementar nº 42/2001, no valor mensal de 250 (duzentas e cinquenta) Unidades Fiscais de Palmas - UFIPs, enquanto preenchidos os requisitos legais e enquanto vigente a determinação judicial que assegura sua manutenção na função.

Art. 3º Para fins de regularização administrativa, a servidora

de que trata esta Portaria passa a integrar expressamente a relação de servidores do Quadro de Motoristas formalizada pela Portaria nº 049/2026-GAB/GMP, de 26 de agosto de 2026, sem alteração da classificação dos servidores constantes de seu Anexo Único.

Art. 4º A situação funcional disciplinada por esta Portaria permanece sub judice e possui natureza estritamente executória da decisão judicial, não importando reconhecimento administrativo de direito adquirido à permanência definitiva na função, devendo ser adequada a eventual decisão judicial superveniente, inclusive quanto à manutenção, modificação ou cessação dos efeitos da tutela.

Art. 5º As unidades administrativas competentes deverão adotar as providências necessárias à atualização dos registros funcionais e financeiros da servidora, observados os estritos limites da decisão judicial e da legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais e financeiros na extensão determinada pela decisão judicial, sem prejuízo dos efeitos já assegurados por força da tutela concedida.

GABINETE DO COMANDANTE DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

GILMAR FERNANDES CUNHA - INSPETOR
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas
ATO nº 4 - NM - DOM nº 3.623, 01/01/2025

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 17 de julho de 2025

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações e da execução orçamentária do exercício de 2026, no processo de monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinada com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto no inciso I, § 1º do art. 9º da Lei nº 3.325, de 3 de fevereiro de 2026, que institui o Plano Plurianual 2026-2029, regulamentado pela Portaria nº 78/2026/SOP/GAB/SEPLAN, de 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º São designados os servidores responsáveis por cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, para o processo de monitoramento do exercício de 2026, conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. Incumbe aos designados:

- I - acompanhar com o monitoramento dos atributos;
- II - oportunizar o cumprimento dos atributos e prazos estabelecidos;
- III - elaborar e emitir os relatórios requisitados pelo órgão central do Sistema de Planejamento Estratégico e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato de Oliveira
Procurador-Geral do Município de Palmas

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 29, 28 DE SETEMBRO DE 2026.
MONITORAMENTO DO PPA 2026-2029

RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Amós da Silva Santos	413070173	Chefe de Divisão de Planejamento
	Suplente: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Diretora de Gestão e Finanças
PROGRAMA FINALÍSTICO: 2501 - PALMAS DA GOVERNANÇA E RESULTADOS			
OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
Fortalecer institucionalmente a Procuradoria-Geral do Município, promovendo a modernização administrativa, tecnológica e de gestão de pessoas, com foco na segurança jurídica, na governança municipal e na melhoria contínua da eficiência e integração dos serviços jurídicos e administrativos.	Titular: Yasmin Moura Barreto	413077774	Secretária Executiva Administrativo
	Suplente: Iracema Fonseca Siqueira De Abreu	413086608	Secretária Executiva Judicial
INDICADOR	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
Índice de Eficiência Institucional da PGM	Titular: Amós da Silva Santos	413070173	Chefe de Divisão de Planejamento
	Suplente: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Diretora de Gestão e Finanças
METAS DO OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
Implantar sistemas jurídicos e administrativos integrados para todas as áreas da PGM	Titular: Amós da Silva Santos	413070173	Chefe de Divisão de Planejamento
	Suplente: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Diretora de Gestão e Finanças
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
2458-Modernização e governança da Procuradoria-Geral do Município	Titular: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Diretora de Gestão e Finanças
	Suplente: Amós da Silva Santos	413070173	Chefe de Divisão de Planejamento
2743-Gestão do patrimônio imobiliário	Titular: Rafaela Matos Souza	413077972	Diretora de Patrimônio Imobiliário
	Suplente: Daniel Bartkus Rodrigues	413019270	Chefe de Divisão de Avaliação
PROGRAMA DE GESTÃO: 8004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Diretora de Gestão e Finanças
	Suplente: Yasmin Moura Barreto	413077774	Secretária Executiva Administrativo
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
8307-Manutenção de recursos humanos	Titular: Wenderoson Dos Santos Leite	413078420	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas
	Suplente: Andrezza Soares Fernandes	413078120	Assistente de Gabinete
8407-Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Nadja Nunes Mascarenhas Sena	413078224	Chefe de Divisão de Administração
	Suplente: Diego Alves Ramalho	413082475	Assistente Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA 630/SEGEP/SEPLAN, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga o prazo de apresentação da documentação e retifica o ano de referência da comprovação no procedimento extraordinário do Programa Auxílio-Saúde Suplementar do Servidor Público do Município de Palmas - PAS, instituído pela Portaria nº 558/2026/SECEX-GEP/SEPLAN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, e o Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.979, de 16 de novembro de 2023, e na Portaria nº 558/2026/SECEX-GEP/SEPLAN, de 26 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 4.025, de 1º de setembro de 2026, que instituiu procedimento extraordinário de regularização da comprovação periódica e de verificação da manutenção dos requisitos do PAS;

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida Portaria estabeleceu o período de 9 a 30 de setembro de 2026 para apresentação da documentação exclusivamente por meio do Portal do Servidor;

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos e operacionais no sistema de recebimento da documentação, que dificultaram o acesso e a conclusão do procedimento pelos beneficiários;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas ao cumprimento da obrigação, tratamento isonômico e segurança jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o ano de

referência do procedimento de verificação e da comprovação documental, para identificar o exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, até 30 de outubro de 2026, o prazo para apresentação da documentação referente ao procedimento extraordinário instituído pela Portaria nº 558/2026/SECEX-GEP/SEPLAN.

Parágrafo único. O art. 2º da Portaria nº 558/2026/SECEX-GEP/SEPLAN passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A documentação destinada ao procedimento extraordinário deverá ser apresentada no período de 9 de setembro a 30 de outubro de 2026, exclusivamente por meio do Portal do Servidor, no módulo destinado ao auxílio-saúde.” (NR)

Art. 2º Fica retificado o considerando da Portaria nº 558/2026/SECEX-GEP/SEPLAN relativo à não realização do procedimento administrativo de verificação, que passa a ter a seguinte redação:

“CONSIDERANDO a não realização, no exercício de 2025, do procedimento administrativo de verificação no período ordinariamente previsto no art. 8º da Lei nº 2.979, de 2023, e a necessidade de promover, em caráter excepcional, a regularização da comprovação correspondente;”

Art. 3º Os incisos III e IV do § 1º do art. 3º da Portaria nº 558/2026/SECEX-GEP/SEPLAN passam a vigorar com a seguinte redação, mantidos os demais dispositivos do artigo:

“III - os pagamentos das mensalidades referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025, para fins de regularização da comprovação anual não processada no prazo ordinário de 2025;

IV - a manutenção do vínculo com o plano ou seguro privado de assistência à saúde e os pagamentos realizados no exercício de 2025.” (NR)

Art. 4º O caput do art. 5º da Portaria nº 558/2026/SECEX-GEP/SEPLAN passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os demais dispositivos do artigo:

“Art. 5º O beneficiário-titular que não apresentar qualquer documentação até 30 de outubro de 2026 terá sua inscrição no PAS suspensa, com a consequente cessação do pagamento do auxílio-saúde a partir de 1º de novembro de 2026, nos termos dos arts. 10 e 14, incisos II e III, da Lei nº 2.979, de 2023.” (NR)

Art. 5º Durante o período de prorrogação, não será aplicada a suspensão prevista no art. 5º da Portaria nº 558/2026/SECEX-GEP/SEPLAN exclusivamente em razão da não apresentação da documentação até 30 de setembro de 2026.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 558/2026/SECEX-GEP/SEPLAN, inclusive as relativas à análise da documentação, à notificação para esclarecimentos ou complementação e às garantias de contraditório e ampla defesa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 619/SEGEP/SEPLAN,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro

de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando a Lei n.º 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3.124, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n.º 52/2023 entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023, publicado em 12/04/2024 no Diário do Estado do Tocantins n.º 6549;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.064920/2026 e/ou Processo Administrativo Eletrônico 17.137014.000666/2026-95.

Considerando ainda a ciência do servidor em 21/09/2026, acostada aos autos citado acima;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
131511	LARISSA RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
131511	LARISSA RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	E	31/03/2010
			I	F	31/03/2011
			I	G	31/03/2012
			I	H	31/03/2013
			II	A	31/03/2014
			II	B	31/03/2015
			II	C	31/03/2016
			II	D	31/03/2017
			II	E	31/03/2019
			II	F	31/03/2020
			II	G	31/03/2021
			II	H	31/03/2022
			III	A	16/01/2026

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, que concederam Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) LARISSA RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 131511, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I - PORTARIA N.º 263-GAB, de 08 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.460, de 11 de março de 2016;

II - PORTARIA N.º 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.311, de 22 de agosto de 2019;

III - PORTARIA N.º 97 - GAB/SEPLAD, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.457, de 25 de março de 2020;

IV - PORTARIA N.º 117 - GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

V - PORTARIA N.º 251 - GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

VI - PORTARIA N.º 177/GAB/SEPLAD, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.703, de 24 de março de 2021;

VII - PORTARIA N.º 127/GAB/SEPLAD, de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 2.949, de 29 de março de 2022;

VIII - PORTARIA N.º 8/SECEX-GEP/SEPLAN, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial n.º 3.882, de 26 de janeiro de 2026;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 22 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 EXCLUSIVO PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 021/2026, cujo objeto para contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0.064619/2025 - NIPE 17.137019.000605/2026-88 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, sendo adjudicados/homologados os itens 01 a 10 no valor total de R\$ 140.541,12 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos) à empresa: FERRARI E CARDOSO LTDA CNPJ - nº: 26.962.126/0001-30.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2026.

Belziram José de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026

A Superintendência de Licitações torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 048/2026, que tem por objeto a futura aquisição de insumos de enfermagem, VOLUME II, ESCALPE, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. NUP: 00000.0.006463/2026, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo adjudicados/homologados os itens 30, 31 e 32 no valor total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) à empresa: BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº: 61.853.683/0001-14; o item 33 no valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) à empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº: 34.680.592/0001-51; os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 35, 40, 41 e 42 no valor total de R\$ 401.226,00 (quatrocentos e um mil e duzentos e vinte e seis reais) à empresa: GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº: 36.565.090/0001-05; o item 17 no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) à empresa: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº: 30.597.921/0001-44; os itens 06, 07, 10 e 13 no valor total de R\$ 33.192,50 (trinta e três mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) à empresa: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº: 23.384.022/0001-06; o item 34 no valor total de R\$ 69.340,00 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais) à empresa: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA EPP - CNPJ nº: 13.008.903/0001-60; os itens 08, 11, 12, 15, 18, 19, 21, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 43, no valor total de R\$ 356.600,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) à empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 37.676.047/0001-80.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2026.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 052/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento e apoio operacional e logístico, devidamente capacitados, uniformizados e em quantitativos compatíveis com o porte do evento, instruído no processo NUP: 00000.0.0056787/2025, NIP nº 17.137014.000523/2026-83 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, sendo adjudicados/homologados o Lote-04 à empresa: 4R SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - CNPJ nº: 41.817.755/0001-60, no valor total de: R\$ 579.975,00 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais); o Lote-

2: à empresa: FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO - CNPJ nº 21.452.937/0001-78, no valor total de R\$ 130.800,00(Cento e Trinta Mil e Oitocentos Reais); os Lotes-01, 03 e 05 à empresa: WILLAMIS COSTA SALAZAR CNPJ nº 41.301.077/0001-89, no valor total de: R\$ 311.599,60 (Trezentos e Onze Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Palmas - TO, 28 de setembro de 2026.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 - 2ª PUBLICAÇÃO
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO
PARA ME/EPP**

A Superintendência de Licitações torna público que o PE Nº 057/2026 - 2ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de armamentos institucionais destinados ao aparelhamento operacional da Guarda Metropolitana de Palmas - TO, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0.048798/2026 e NIPE: 17.137014.000930/2026-91, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 4.039, página 5, na data de 23 de setembro de 2026, será prorrogado para o dia 15/10/2026 às 14h00min, (horário de Brasília-DF), cumprindo-se os prazos legais de publicação do certame.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2026.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 - 2ª PUBLICAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 19 de outubro de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 056/2026-2ª PUBLICAÇÃO, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de consultoria e assessoramento para construção do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), instrumento de planejamento decenal com vigência prevista para o período de 2027 a 2036, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0.081599/2025, NIPE: 17.137012.000009/2026-68, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pnccp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2026.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 105/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NIPE: 17.137025.000002/2026-05.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, destinados à Escola de Música e à Orquestra da Guarda Metropolitana de Palmas.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO - GMP.
OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/09/2026 (18h00min) - 06/10/2026 (08h59min).
FASE DE LANCES: 06/10/2026 - 09h00min às 15h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP:0000.0.029688/2025;
NIPE:17.137015.000028/2026-64

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 037/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2025.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços veterinários em unidade móvel de esterilização, para realizar serviços de orientação dos cuidados pré e pós cirúrgicos, castração cirúrgica pelas técnicas de ovariossalpingohisterectomia e orquiectomia, implantação de microchip em cães e gatos de pequeno, médio e grande porte.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 037/2025 por mais 12 (doze) meses, com a renovação proporcional dos quantitativos/saldos registrados, nos termos do art. 102, § 2º do Decreto Municipal nº 2.460/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2027.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 84; Decreto Municipal nº 2.460/2023; Pregão Eletrônico nº 035/2025; e Ata de Registro de Preços nº 037/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, representado por Gabriela Siqueira Campos, Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal; e a empresa CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.311.126/0001-54, representada por Matheus Wedicny Fraité.

LOTE 01							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor total
01	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Cão FÊMEA, porte pequeno, até 10 kg.	s/marca	s/m	SERV.	3.000	R\$ 188,21	R\$ 564.630,00
02	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Cão MACHO porte pequeno, até 10 kg.	s/marca	s/m	SERV.	1.000	R\$ 176,26	R\$ 176.360,00
03	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Cão FÊMEA, porte médio de 10,1 a 20 kg.	s/marca	s/m	SERV.	5.000	R\$ 213,18	R\$ 1.065.900,00
04	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Cão MACHO, porte médio de 10,1 a 20 kg.	s/marca	s/m	SERV.	2.000	R\$ 185,22	R\$ 370.440,00
05	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Cão FÊMEA, porte grande, acima de 20,1 kg.	s/marca	s/m	SERV.	2.000	R\$ 218,08	R\$ 436.160,00
06	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Cão MACHO, porte grande, acima de 20,1 kg.	s/marca	s/m	SERV.	1.000	R\$ 203,15	R\$ 203.150,00
07	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Gato FÊMEA.	s/marca	s/m	SERV.	4.000	R\$ 145,62	R\$ 582.480,00
08	Esterilização cirúrgica e microchipagem em Gato MACHO.	s/marca	s/m	SERV.	2.000	R\$ 116,61	R\$ 233.220,00
09	Hemograma completo	s/marca	s/m	SERV.	20.000	R\$ 26,74	R\$ 534.800,00
VALOR TOTAL:							R\$ 4.167.040,00

Palmas - TO, 28 de setembro de 2026.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E REGIÃO METROPOLITANA**

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 01/2026/DIRAFP-SEARME**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), junto à Empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 02.485.653/0001-53, pelos serviços prestados de chaveiro, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal	Valor a Pagar
Nº 00000152	R\$ 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente

relatado no Requerimento do Fornecedor ao pagamento, NIPE 17.137013.000067/2026-81.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2026.

MIGUEL DOS SANTOS BARROS NETO
Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

ERRATA Nº 001/2026/GERAF-SEARME

ERRATA

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2026
PROCESSO Nº: 00000. 0.081193/2025

No extrato do 1º Apostilamento ao contrato nº 05/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 4.009, de 10 de agosto de 2026, página 8, que dispõe sobre EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2026, Processo nº 17.137013.000026/2026-95.

ONDE SE LÊ:

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 2.461/2023, Contrato nº 06/2026;

LEIA-SE:

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 2.461/2023, Contrato nº 05/2026.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2026.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Administração, Finanças e Planejamento

Miguel dos Santos Barros Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 350, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, situado à rua SF-42, quadra 49, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16 A, situado à rua SF-42, quadra 49, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m² e Lote 16 B, situado à rua SF-42, quadra 49, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 29143/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 357, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Rua 27, quadra 43, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 587,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01 A, situado à Rua 26, quadra 43, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 240,00 m² e Lote 01 B, situado à Rua 27, quadra 43, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 347,50 m², objeto do processo nº 057866-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor..

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEMPDU/Nº 321 de 13 de agosto de 2026, em razão de correção da área do lote.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 358, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 09, situado à Alameda 05, Conjunto QI-04, da quadra ARSE 82, com área de 200,00 m² e Lote 11, situado à Alameda 05, Conjunto QI-04, da quadra ARSE 82, com área de 200,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado à Alameda 05, Conjunto QI-04, da quadra ARSE 82, com área de 400,00 m², objeto do processo nº 66767/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 359, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Retifica a PORTARIA/SEMPDU Nº223, de 14 de maio de 2026, quanto aos limites e confrontações da Área Institucional AI-01, da Quadra ARSO 24, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 451, de 17 de abril de 2026, que promoveu a desafetação e a alteração de uso do solo urbano da Área Institucional AI-01, localizada na Quadra ARSO 24;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a descrição constante na PORTARIA/SEMPDU Nº 223, de 14 de maio de 2026, com os limites e confrontações expressamente estabelecidos na Lei Complementar Nº 451, de 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os elementos técnicos constantes do Processo Administrativo Nº 046101/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os limites e confrontações da Área Institucional AI-01, da Quadra ARSO 24, objeto da PORTARIA/SEMPDU Nº 223, de 14 de maio de 2026, passando a vigorar, em conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar Nº 451, de 17 de abril de 2026, com a seguinte descrição:

I - 122,75 m (cento e vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros) de frente para a Avenida NS-09;

II - 13,00 m (treze metros), mais 109,75 m (cento e nove metros e setenta e cinco centímetros), de fundo com o Sistema de Lazer Condominial 19;

III - 167,45 m (cento e sessenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros) do lado direito com a Avenida LO-05;

IV - 92,00 m (noventa e dois metros) do lado esquerdo com o Lote 01 da Quadra L-2;

V - 75,46 m (setenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros) do lado esquerdo com a AVNE-02.

Art. 2º A descrição constante no art. 1º desta Portaria substitui, para todos os efeitos, a descrição dos limites e confrontações constante da PORTARIA/SEMPDU Nº 223, de 14 de maio de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da PORTARIA/SEMPDU Nº 223, de 14 de maio de 2026, que não conflitem com a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 360, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do

Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 04, situado à rua SR-13, conjunto 08, da quadra ASRSE 25, com área de 4.400,00 m² e Lote 06, situado à rua SR-13, conjunto 08, da quadra ASRSE 25, com área de 4.400,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado à rua SR-13, conjunto 08, da quadra ASRSE 25, com área de 8.800,00 m², objeto do processo nº 046584-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA
CIDADE DE PALMAS****RESOLUÇÃO/CMDU/Nº 22/2026**

Delibera sobre o Relatório nº 12/2026/SECEX/PLAN/CTPTURF, referente ao Processo nº 00000.0.070372/2025 (com juntada do Processo nº 00000.0.060063/2026), que trata da solicitação formal da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins (OAB/TO) para doação de área pública.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 3.046, de 26 de dezembro de 2023, e conforme deliberação unânime ocorrida na 3ª Reunião Plenária Ordinária de 2026, realizada em 23 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, com as seguintes RESSALVAS, GARANTIAS E CONTRAPARTIDAS SOCIAIS, conforme disposto no Art. 3º, o Relatório nº 12/2026/SECEX/PLAN/CTPTURF, emitido em favor da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) - SECCIONAL TOCANTINS, que atesta a observância dos ritos processuais exigidos pelas legislações federal e municipal pertinentes para a doação da seguinte área pública:

I - Lote AASE 50 N, com área de 6.879,95 m² (seis mil oitocentos e setenta e nove vírgula noventa e cinco metros quadrados).

Art. 2º A aprovação de que trata esta Resolução se fundamenta nos seguintes atos instrutórios e parâmetros urbanísticos:

I - Laudo de Avaliação Mercadológica nº 502/2025/SEFIN/DAIP: que estima o valor venal do imóvel urbano no montante de R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais);

II - Pareceres nº 059/2026/GAB/PGM e nº 252/2026/GAB/PGM: manifestações da Procuradoria-Geral do Município que atestam a viabilidade jurídica da doação com encargos, condicionada ao cumprimento dos requisitos de desafetação, justificativa de interesse público, avaliação prévia, autorização legislativa por Lei Complementar e cláusula de reversão automática;

III - Finalidade Institucional: destinação da área para a implantação do Complexo Institucional da OAB/TO, voltado ao fortalecimento da advocacia, formação profissional, Caixa de Assistência (CAATO) e Escola Superior da Advocacia (ESA/TO);

IV - Infraestrutura e Inserção Urbana: localização contígua ao eixo estruturante da Avenida Siqueira Campos (Avenida Teotônio Segurado), próxima a equipamentos públicos e ao Fórum de Palmas, com aplicação dos parâmetros da Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente.

Art. 3º O prosseguimento do feito e a eficácia desta aprovação ficam condicionados ao cumprimento obrigatório das RESSALVAS, GARANTIAS E CONTRAPARTIDAS SOCIAIS:

I - Apresentação de cronograma de construção e Seguro-Garantia: como condição suspensiva para assegurar a execução integral das obras e mitigar riscos patrimoniais ao Município;

II - Integração urbanística do projeto: previsão arquitetônica que permita o uso da área como um empreendimento que permita a socialização do espaço com o transeunte, evitando segregação socio-espacial;

III - Zeladoria urbana e melhorias no entorno: obrigação de manutenção, conservação e execução de intervenções com melhorias sobre as áreas públicas contíguas ao empreendimento, estendendo-se especificamente às instalações da Feira do Bosque, possibilitando a integração entre os espaços públicos;

IV - Execução de contrapartidas sociais específicas:

a) prestação de advocacia pro bono voltada a programas de Regularização Fundiária Urbana (REURB) de famílias de baixa renda;

b) instituição de uso gratuito do auditório e de espaços multiuso pela Prefeitura Municipal de Palmas e seu respectivo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, mediante prévio agendamento;

c) disponibilização da estrutura para atividades de interesse social advindos do poder público municipal;

V - Promoção da cidadania e cooperação institucional: celebração de instrumentos jurídicos de cooperação com o Município de Palmas para:

a) realização de ações de educação em direitos, orientação institucional e programas voltados à população em situação de vulnerabilidade;

b) ampliação da oferta de cursos, palestras, seminários, congressos e eventos institucionais, culturais ou esportivos abertos à comunidade;

c) desenvolvimento de ações conjuntas com órgãos públicos, instituições de ensino e entidades civis;

d) fomento a métodos consensuais de prevenção e solução de conflitos, incluindo mediação e conciliação;

VI - Fiscalização e encargos legais:

a) utilização exclusiva da área para construção e funcionamento do Complexo Institucional da OAB/TO;

b) início das obras no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação da respectiva Lei Complementar;

c) reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal em caso de desvio de finalidade, descumprimento de prazos ou ausência de retorno social efetivo;

d) criação de mecanismos periódicos de prestação de contas ao Município e ao CMDU;

VII - Aprovação de Lei Complementar específica: de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, contendo a destinação, os encargos, o prazo de cumprimento e a cláusula de retrocessão;

VIII - Formalização da transferência: mediante escritura pública, com reprodução integral de todas as condições, encargos e garantias descritos nesta Resolução, e subsequente registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º Fica reiterado que a decisão final acerca da alienação pretendida insere-se no âmbito do poder discricionário e indelegável do Chefe do Poder Executivo, a quem compete realizar o juízo de conveniência e oportunidade e deliberar quanto à existência de interesse público suficiente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2026

Robson Freitas Correa
Presidente do CMDU
ATO Nº 1.272 - NM

Resolve

PALMAS

PROCURE A UNIDADE MAIS PERTO DE VOCÊ!

Taquaralto

🕒 8h às 18h
☎️ (63) 3212-7486

JK

🕒 8h às 18h
☎️ (63) 3212-7754

Capim Dourado

🕒 12h às 18h
☎️ (63) 3212-7256

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 260, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão Horizontal aos servidores dos Quadros Transitório e Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com base no ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, e em consonância com os arts. 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após o cumprimento das exigências da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, no Cargo de Agente Administrativo Educacional, conforme especificações abaixo:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	381961	DIONEY FERNANDES CARDOSO	II	F	30/11/2024

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após o cumprimento das exigências da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, no Cargo de Agente Administrativo Educacional:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413019326	INGRID ALVES MOREIRA AGUIAR	II	E	24/09/2025
2.	380001	MARIA EKE DE OLIVEIRA	II	F	14/08/2025

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após o cumprimento das exigências da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2024/2026, no Cargo de Agente Administrativo Educacional, conforme especificações abaixo:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413011700	ADAILTON DE MEDEIROS SIMAO	III	E	11/08/2026
2.	304121	ADRIANA MENDES ROCHA	IV	J	09/08/2026
3.	303991	ALCIRENE SARAIVA DE SOUZA	IV	J	04/08/2026
4.	300441	ALECILDO JOSE DOS SANTOS	III	I	04/08/2026
5.	317841	ANA CLAUDIA SANTOS DIAS	III	J	17/08/2026
6.	413005338	ANA ROSA ABREU MARTINS ROCHA	IV	G	18/07/2026
7.	413013606	ANA SOUZA DOS SANTOS	IV	F	09/08/2026
8.	305971	ANAIDES REIS DOS SANTOS COSTA	IV	I	16/08/2026
9.	306981	APARECIDA FERREIRA LIMA	IV	J	04/08/2026
10.	307381	BARBARA DE SOUSA E LIAO	IV	J	15/08/2026
11.	309681	CARLOS NETO BARROS DA SILVA	IV	J	05/08/2026
12.	305571	CICERA BATISTA CAVALCANTE	IV	J	10/08/2026
13.	296431	CLAUDIA MOTA DA PAZ SANTOS	IV	J	08/08/2026
14.	413012927	CLEANE SILVINO DA SILVA PATRIOTA	IV	F	24/05/2026
15.	303251	CONCEICAO DE MARIA LIMA SANTOS	IV	J	04/08/2026
16.	296711	DAMIANA PEREIRA DA SILVA LOBO	IV	J	03/08/2026
17.	300851	DARCIGENER ALVES DE LIMA	IV	J	09/08/2026
18.	382551	DAYANA ALVES DE SOUSA	II	D	27/08/2026
19.	413012656	DAYVSON BARBOSA COSTA	IV	F	31/05/2026
20.	300841	DENISE ALENCAR FERREIRA	IV	J	05/08/2026
21.	296571	DEUSAMIR OLIVEIRA ALVES	IV	J	05/08/2026
22.	300111	DIVINO LOPES DA SILVA	III	J	01/08/2026
23.	302081	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	III	J	15/08/2026
24.	413013857	DOMINGAS LIMA SOUSA	III	F	09/08/2026
25.	296051	EDELMAN CARVALHO BARBOSA	III	J	03/08/2026
26.	413013491	EDILENE PIMENTEL DA SILVA	III	F	19/07/2026
27.	302051	EIDE PEREIRA DE SOUSA	IV	J	04/08/2026
28.	310461	ELENI PEREIRA CANDIDO SOUSA	IV	J	09/08/2026
29.	413012637	ELZABETE NOLETO DOS REIS DE SOUSA	IV	F	09/05/2026
30.	300771	EMIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	IV	J	09/08/2026
31.	310071	ERONI SANTANA DOS SANTOS	IV	J	09/08/2026
32.	301051	EUCILENE DO CARMO MARTINS JORGE	IV	J	05/08/2026
33.	313021	EUNIZIA ALVES DE CASTRO	IV	J	09/08/2026
34.	299911	EVA DA CRUZ VILANOVA NETI	IV	J	09/08/2026
35.	301791	EVANEIDE MATOS DE ARAUJO FERNANDES COSTA	IV	J	09/08/2026
36.	300131	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	IV	J	04/08/2026
37.	307841	FRAGOSO ALVES BEZERRA	IV	J	05/08/2026
38.	296411	FRANCILENE MIRANDA DOS SANTOS	III	J	08/08/2026
39.	302171	FRANCINETE DE JESUS SANTOS	III	J	15/08/2026
40.	296231	FRANCISCA PAULO DE OLIVEIRA COSTA	IV	J	05/08/2026
41.	300751	FRANCISCO CHARLES LOPES DE SOUSA	IV	J	03/08/2026
42.	296041	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SOUSA	IV	J	08/08/2026
43.	301851	FRANCISMAR DE OLIVEIRA COSTA	III	J	22/08/2026
44.	413012626	GORETE RIBEIRO REGO CALDAS	IV	F	21/05/2026
45.	310431	GRACY MOTA REIS DA SILVA	IV	J	08/08/2026
46.	300891	GRAZIELA DA CRUZ DIAS ROCHA	IV	J	08/08/2026
47.	301161	GYL VIRGILIO BARRETO CORDEIRO	III	J	02/08/2026
48.	305941	IBANES LOPES NASCIMENTO	IV	J	08/08/2026
49.	301441	ILDESILVA CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	III	J	08/08/2026
50.	302351	IOLANDA NASCIMENTO BEZERRA DOS SANTOS	IV	J	10/08/2026
51.	296511	IRACI SANTIAGO DAMASCENO SILVA	IV	J	10/08/2026
52.	296261	IRISMAR SANCHES DA SILVA	IV	J	05/08/2026
53.	301151	ITAMAR DE MORAES SOARES	IV	J	02/08/2026
54.	300121	JELSON REGES XAVIER	III	J	04/08/2026

55.	413005386	JERONIMA COSTA DE SOUSA	III	D	01/08/2026
56.	310491	JOSE CARLOS DE AQUINO GOMES	III	J	05/08/2026
57.	301081	JOSE DOMINGOS FRANCISCO ROSA	IV	J	05/08/2026
58.	301371	JOSE UILSON VALADARES DE SOUZA	III	H	10/08/2026
59.	296331	JOSEMAR CARVALHO DA CUNHA	III	J	09/08/2026
60.	310471	JOSILDA SILVEIRA DO NASCIMENTO	II	J	11/08/2026
61.	296721	LARISSA DE OLIVEIRA SOARES	IV	J	02/08/2026
62.	296221	LAURENE RODRIGUES DE CARVALHO	IV	J	08/08/2026
63.	296521	LEANE RIBEIRO CAVALCANTE VALADARES	IV	J	08/08/2026
64.	307241	LENILSON MOTA PINTO	IV	J	16/08/2026
65.	413037758	LIGIA DE ARAUJO NASCIMENTO CAVALCANTE	II	C	26/08/2026
66.	318531	LILIANE NASCIMENTO DE SOUSA SILVA	IV	J	17/08/2026
67.	304321	LOURENCO PEREIRA DOS SANTOS NETO	IV	J	04/08/2026
68.	307021	LOURIVALDO JOSE PEREIRA	IV	J	04/08/2026
69.	300761	MANOEL MESSIAS CARNEIRO LOPES	III	J	03/08/2026
70.	301951	MANOEL RUFO PINTO	IV	J	10/08/2026
71.	301411	MANOEL SANTOS SOUSA	IV	J	03/08/2026
72.	305681	MARCIA PEREIRA ALVES	IV	J	04/08/2026
73.	307221	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	II	J	09/08/2026
74.	310291	MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE GUIMARAES	IV	J	16/08/2026
75.	301061	MARIA DALVA BRITO DE QUEIROZ	IV	J	09/08/2026
76.	301041	MARIA DE LOURDES SILVA	IV	J	04/08/2026
77.	312681	MARIA DOS REIS PEREIRA DE SOUSA DA SILVA	IV	J	09/08/2026
78.	306721	MARIA EDILEUZA MOURA GOMES	IV	J	11/08/2026
79.	305561	MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	IV	J	15/08/2026
80.	302381	MARIA MADALENA PEREIRA DE MOURA MORAES	IV	J	02/08/2026
81.	413013842	MARIANA CARVALHO AGUIAR	IV	F	09/08/2026
82.	301451	MARILDA DE SOUZA RODRIGUES	IV	J	08/08/2026
83.	302181	MARILENE DIAS DA SILVA MELO	IV	J	01/08/2026
84.	302121	MARTA CRISTINA SILVA MERCES	IV	J	04/08/2026
85.	305961	MARTA DA SILVA OLIVEIRA	IV	J	11/08/2026
86.	307391	MIGUEL FRANCISCO PEREIRA	IV	J	16/08/2026
87.	302311	NATALINA DE FATIMA PINHEIRO	IV	J	04/08/2026
88.	333871	NELMAR BORGES DA SILVA	III	I	25/07/2026
89.	300821	ODIZE RODRIGUES DA ROCHA	III	J	08/08/2026
90.	301341	ORNEIDES DA SILVA ROCHA	IV	J	15/08/2026
91.	296561	PAULO ROGERIO OLIVEIRA MARTINS	IV	G	08/08/2026
92.	413013846	PAULO SERGIO PEREIRA DE ABREU	I	F	14/08/2026
93.	302241	PEDRO PEREIRA LOPES DE ARAUJO	IV	J	16/08/2026
94.	302291	PRISCILLA CORTE MACEDO	IV	J	18/08/2026
95.	301351	RAIMUNDO NONATO BARRADA DA SILVA	IV	J	15/08/2026
96.	301321	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE BRITO	IV	J	01/08/2026
97.	295941	RAQUEL BONFIM NUNES	IV	J	10/08/2026
98.	300891	REGIANE PEREIRA DA SILVA	IV	J	05/08/2026
99.	310481	ROBERTA MARTINS DE MENEZES MONTEIRO	IV	J	22/08/2026
100.	310061	ROSIMEYRE CARLOS RAMALHO RODRIGUES	IV	J	03/08/2026
101.	312471	ROSINEIDE APARECIDA DE AQUINO	III	J	19/08/2026
102.	299861	ROZANA RODRIGUES MOREIRA	IV	J	04/08/2026
103.	302321	ROZENI REGINA DOS SANTOS	III	J	03/08/2026
104.	304081	SALVADORA ALVES COSTA	IV	J	09/08/2026
105.	296271	SANDRA MARIA MELO ARAUJO	IV	J	05/08/2026
106.	301121	SELIVAN DAVINO DA LUZ	III	J	09/08/2026
107.	299831	VALTER MENDONCA GOMES	IV	J	03/08/2026
108.	302141	WANDERVAL TELES DE OLIVEIRA	III	J	17/08/2026
109.	296631	WELTOR LOPES DIAS	III	J	05/08/2026

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após o cumprimento das exigências da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, no Cargo de Professor, conforme as especificações abaixo:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413018470	ANDREVALDO VIEIRA DE BARROS	I	C	13/09/2025
2.	297691	LUCIANA FERNANDES MARCACINE DE OLIVEIRA	III	H	18/12/2025

Art. 5º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2024/2026, no Cargo de Professor, conforme especificações abaixo:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	302611	ADNA DA SILVA OLIVEIRA	III	J	04/08/2026
2.	299451	AFRA MARIA PEREIRA DE MACEDO CARVALHO	III	J	01/08/2026
3.	300151	ALCHINEIR MACARIO DOURADO	III	I	05/08/2026
4.	413030555	ALDO ELIFAS LAGUNA DA FOUNTOURA	II	D	10/08/2026
5.	298551	ALESSANDRA DOS SANTOS MENDES	III	J	03/08/2026
6.	297611	ALLAN DE BRITO DUTRA	III	I	05/08/2026
7.	302531	ANA CAROLINA CORREIA DA SILVA RABELO	IV	J	01/08/2026
8.	413018409	ANA CLAUDIA DA SILVA	IV	E	05/04/2026
9.	304671	ANA DA SILVA FERNANDES	III	I	08/08/2026
10.	305431	ANA FELIX NUNES PEREIRA	III	J	02/08/2026
11.	413030872	ANA LUCIA SALES RAMOS DE CARVALHO	III	D	15/08/2026
12.	261342	ANA MARIA CALDEIRA DA SILVA	III	I	01/08/2026
13.	299571	ANA MARIA DA LUZ RODRIGUES SOBRINHO	III	J	12/08/2026
14.	301681	ANA PAULA LINO DE SOUZA LOPES	III	J	03/08/2026
15.	310341	ANA VITORIA BATISTA DIAS AIRES	III	J	01/08/2026
16.	306361	ANDRE LUIZ GOMES CARRASCO	III	I	10/08/2026
17.	299771	ANDREANE DANTAS DA SILVA PERES	IV	J	08/08/2026
18.	301211	ANTONIA CHERLA BARROSO DA SILVA	III	J	05/08/2026
19.	299151	BEATRIZ INES CORTEZE HIRSCH	III	J	04/08/2026
20.	303521	BEATRIZ PEDRA SOARES	III	I	02/08/2026
21.	413018411	CAMILA COUTINHO DE SA SANTOS	II	D	04/06/2026
22.	305221	CARLA FURTADO GONCALVES	III	J	16/08/2026
23.	258011	CARLA KALINCA MOURAO VERAS	III	I	24/08/2026
24.	312981	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	III	J	16/08/2026
25.	296931	CHIRLEY FERREIRA DE ALMEIDA MIRANDA	III	I	03/08/2026
26.	300291	CILA DE OLIVEIRA SILVA	III	J	02/08/2026
27.	307691	CILTON SERGIO FELICIO	III	I	17/08/2026
28.	299271	CIRO ROMULO BARBOSA BUCAR	III	I	01/08/2026
29.	304981	CLAUDIA LOPES DE CARVALHO	III	J	03/08/2026
30.	302941	CLAYTON FRANCA BORGES	III	I	03/08/2026
31.	297571	CLEDES BARBOSA ALVES	III	J	02/08/2026
32.	306231	CLINGIA ALVES DE ARAUJO	III	I	22/08/2026
33.	300191	DALMA REGINA GUIMARAES PEREIRA SILVA	II	J	08/08/2026
34.	302691	DALWIN ROBERTSON WISLOSKI GOES	III	H	08/08/2026
35.	307731	DEISE RAQUEL CARDOSO	II	J	03/08/2026
36.	304471	EDILEUSA GOMES BARBOSA	I	I	03/08/2026
37.	200142	EDUARDO BORGES FAGUNDES	III	I	08/08/2026
38.	299391	ELENICE SOUSA CASSIANO	III	G	03/08/2026
39.	223162	ELEUZA DE PAULA RODRIGUES	III	I	01/08/2026
40.	303961	ELIANE LIMA MORAIS	III	J	03/08/2026
41.	298851	ELIANE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	IV	J	02/08/2026
42.	304891	ELIZANE BATISTA ALVES ALBUQUERQUE	III	J	01/08/2026
43.	413030879	EMIVAL PEREIRA ALVES	III	D	16/08/2026
44.	299521	ERICA MORENO VIEIRA	III	I	03/08/2026
45.	302951	EUDINA BEZERRA SANTOS	III	J	02/08/2026

46.	303931	EURENES ALVES MARTINS	IV	J	10/08/2026
47.	254491	EVELYN DA SILVA SANTOS MATAVELI	IV	J	27/08/2026
48.	296621	FABION GIORGIO REGO DE ARRUDA	III	J	01/08/2026
49.	296691	FRANCINETE DIAS DA SILVA	III	J	08/08/2026
50.	296681	FRANCISCA ANTONIA DE FREITAS	III	I	01/08/2026
51.	297551	FRANCISCA KATUJIA QUARESMA GONÇALVES	III	I	04/08/2026
52.	304871	FRANCISCA MARIA DE SOUSA LIMA	III	J	02/08/2026
53.	297461	FRANCISCA SILVA MACHADO RODRIGUES	III	J	05/08/2026
54.	297371	FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA FILHO	III	J	01/08/2026
55.	300261	GEANES SOUSA SANTOS	III	I	09/08/2026
56.	334241	GEICLENE DA SILVA OLIVEIRA	III	I	01/08/2026
57.	304551	GERALDA DE CASSIA TEIXEIRA LIMA	III	J	05/08/2026
58.	300371	GERALDA MAGELA DE AQUINO	III	J	08/08/2026
59.	299741	GERCIANA PEREIRA DE QUEIROZ LIMA	III	J	08/08/2026
60.	300231	GERYFRANCA CALDAS DA SILVA FARIAS	III	J	05/08/2026
61.	304241	GILVAN ALMEIDA DE ARAUJO	III	I	15/08/2026
62.	297491	GILZA ALVES DA SILVA	III	J	02/08/2026
63.	297681	GISELI GONÇALVES PORTO MANGABEIRA	III	J	08/08/2026
64.	296621	GLAUCIA CRISTINA DINIZ DE MATTOS	III	J	04/08/2026
65.	296211	HELENO ELIAS DA SILVA	III	J	15/08/2026
66.	304911	ILDA SOARES SILVA	III	J	01/08/2026
67.	306651	IRACILDA LOPES DA SILVA SOUZA	III	J	01/08/2026
68.	307551	ISTANEY TELÓDORIO BORGES	III	I	08/08/2026
69.	304451	IVANA APARECIDA CASARINO GUEDES	III	J	09/08/2026
70.	304771	JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES	III	I	01/08/2026
71.	298641	JANETE GUIMARAES DIAS FERNANDES	III	I	01/08/2026
72.	296851	JOAO MARTINS BEZERRA	III	I	01/08/2026
73.	304591	JOIANESIA DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA	III	J	17/08/2026
74.	304631	JOSEANNE AUGUSTA DE CASTRO OLIVEIRA	III	J	03/08/2026
75.	302981	JOSIANDRA CLEY VARIANI	IV	I	02/08/2026
76.	313641	JOSIAS MARTINS PINTO	III	J	08/08/2026
77.	313661	JOVIEINE PEREIRA DA SILVA	III	J	08/08/2026
78.	301651	JULIA RODRIGUES LIMA	III	J	04/08/2026
79.	300421	KALLIANNA MARIA NOVAIS KOS ARAUJO DE OLIVEIRA	III	J	01/08/2026
80.	299261	KLAYCE RODRIGUES SILVA	III	J	05/08/2026
81.	300211	KLEYDIANNE DA SILVA FARIAS	III	J	02/08/2026
82.	300391	LEIZIANY ALVES SOBRAL	III	J	12/08/2026
83.	286112	LIVIA JUNIA MOREIRA REIS ACACIO	III	I	14/08/2026
84.	381261	LUANA BARROS DE OLIVEIRA MONTELO	III	G	18/08/2026
85.	307051	LUCIANA RODRIGUES MACHADO CASTRO	III	J	02/08/2026
86.	299681	LUCIANA SOARES ALMEIDA	III	J	01/08/2026
87.	297651	LUCIANO SANCHES TEIXEIRA	III	I	04/08/2026
88.	299721	LUCIENE PEREIRA XAVIER	III	J	02/08/2026
89.	310321	LUCIENE RODRIGUES DOS REIS FARIAS	III	J	08/08/2026
90.	305441	LUCIENE TEIXEIRA VIEIRA GONÇALVES	III	J	15/08/2026
91.	306641	LUCILEIDE DE SOUZA ALVES	III	J	01/08/2026
92.	302731	LUZINETE PEREIRA ROCHA NUNES	III	J	02/08/2026
93.	304781	MAGNO SOUSA DE OLIVEIRA	III	J	02/08/2026
94.	302621	MARCIA CRISTINA LIMA NUNES	III	J	08/08/2026
95.	304571	MARCIA LUCENA DOS SANTOS SOUSA	III	J	01/08/2026
96.	334781	MARCIA LUSTOSA RIBEIRO	III	I	24/08/2026
97.	309811	MARCIA MARIA SILVA DIAS	I	I	29/08/2026
98.	310351	MARI LUCIA DIOGENES GLORIA	III	J	01/08/2026
99.	297471	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA	III	J	03/08/2026
100.	299551	MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA	III	J	04/08/2026
101.	305011	MARIA DA CONCEICAO PARENTE DE LIMA	III	J	01/08/2026
102.	303951	MARIA DE FATIMA SOARES DA COSTA	II	I	03/08/2026
103.	304581	MARIA DE JESUS SOUSA LIMA	III	J	04/08/2026
104.	297361	MARIA DIAS DO NASCIMENTO MOTA	III	J	03/08/2026
105.	307571	MARIA DO DESTERRO SOARES IBIAPINA	III	I	24/08/2026
106.	299711	MARIA DO SOCORRO SOARES	III	J	01/08/2026
107.	310791	MARIA GORETH BARBOSA	III	I	29/08/2026
108.	304931	MARIA GUEDES DA SILVA VIEIRA	III	J	16/08/2026
109.	305111	MARIA ISABEL GOMES BARBOSA	III	J	03/08/2026
110.	300241	MARIA MARIUSA TAVEIRA SILVA	III	J	10/08/2026
111.	300381	MARIA ROSIANE SOARES COELHO DA SILVA	III	J	02/08/2026
112.	302681	MARIA SILVANIA DE OLIVEIRA RAMOS MACIEL	III	I	08/08/2026
113.	303971	MARIA VILMA NUNES LOUZADA	III	J	04/08/2026
114.	306671	MARIENE TIMOTE DOS SANTOS	III	J	03/08/2026
115.	300311	MARINALVA DE MORAIS BARROS	III	J	02/08/2026
116.	300141	MARINALVA PEREIRA DE SENA	III	J	05/08/2026
117.	304751	MARINETE RODRIGUES DE ABREU	III	J	03/08/2026
118.	302461	MARIZANGELA COSTA AGUIAR BARBOSA	III	J	03/08/2026
119.	304461	MARIZIA RODRIGUES DA COSTA	III	J	17/08/2026
120.	300221	MARKSONVANO AMARAL MARQUES	III	J	05/08/2026
121.	307271	MARLY PEREIRA CANDIDO OLIVEIRA	III	I	01/08/2026
122.	297381	MEIRE IMACULADA CLAUDIO GOMES	II	I	01/08/2026
123.	302751	MERENCIANA MARTINS NETA PEREIRA	III	I	09/08/2026
124.	302451	MERISMAR LIMA MACHADO	III	J	04/08/2026
125.	307681	MYLENA BARRETO CORDEIRO	III	I	26/08/2026
126.	296951	NELZEANY COELHO DE SOUZA	III	J	01/08/2026
127.	306991	NEUDIMAR ALMEIDA MELOQUADES	III	I	24/08/2026
128.	310371	NOEMIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	III	J	24/08/2026
129.	302971	NUBIA CRISTINA DIAS DE MACEDO	III	I	01/08/2026
130.	1023431	ODILO MEIRELLES DA COSTA	III	M	30/08/2026
131.	413008803	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	III	E	20/05/2026
132.	305851	PAULA CUNHA DE MIRANDA	III	I	22/08/2026
133.	413030871	PETRONILIO RIBEIRO NETO	III	D	15/08/2026
134.	313651	RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA QUEIROZ	III	J	04/08/2026
135.	296891	RENATA BARBOSA TOMAZ	III	J	03/08/2026
136.	302571	RENATA BORGES DE MOURA PEREIRA	III	I	10/08/2026
137.	299221	RENATA CORREA MONTEIRO	III	I	29/07/2026
138.	301711	RENATO LOPES DE ALBUQUERQUE	III	I	15/08/2026
139.	300411	ROGERIO SANTANA MOREIRA NEVES	III	I	12/08/2026
140.	299461	ROSA CLARO DE SOUSA	III	J	01/08/2026
141.	307661	ROSALDINA LUIZ DA SILVA MIRANDA	III	J	24/08/2026
142.	304441	ROSANE E SILVA COSTA	III	J	02/08/2026
143.	304261	ROSEANE MARQUES RIBEIRO MENDES	III	I	15/08/2026
144.	299281	ROSILENE MARTINS DE MATOS	III	I	03/08/2026
145.	297451	RUTELEIA SALES DE ALMEIDA	II	J	03/08/2026
146.	300321	SAMUEL MARQUES SOUSA	III	J	08/08/2026
147.	296841	SANDRA DOS SANTOS	III	H	16/07/2026
148.	317771	SEBASTIANA ALVES DE SOUZA	III	I	02/08/2026
149.	297441	SILVANIA LOPES DE CARVALHO CAMPOS	III	J	05/08/2026
150.	304271	SIMONE PEREIRA MIRANDA	III	J	09/08/2026
151.	301661	SIRLEIDY PEREIRA DOS REIS	III	J	10/08/2026
152.	300341	SOLANGE SARDEIRO DE SOUSA PRADO	III	I	10/08/2026
153.	307331	SONIA MARACAPE ALMEIDA DE CARVALHO	III	I	15/08/2026
154.	310391	SYLKYANE BISPO CRUZ DE SOUZA	II	I	12/08/2026
155.	298571	THONY SAVIO DE ARAUJO MENDES	III	J	04/08/2026
156.	302541	UKA CORDEIRO DE AGUIAR	III	I	11/08/2026
157.	296171	VALERIA XAVIER DO CARMO GONÇALVES	III	J	08/08/2026
158.	296341	VALMIRENE DIAS ALENCAR FERREIRA	III	J	01/08/2026
159.	299541	VANDERLUCIA MARIA DA SILVA	II	I	02/08/2026
160.	298321	VANIA CARDOSO GONÇALVES	III	J	01/08/2026
161.	413030559	VANUZIA NUNES DE CARVALHO	II	D	29/08/2026
162.	302961	VICTOR ALEX LIMA FONSECA	III	I	09/08/2026
163.	304541	VIRGINIA ARAUJO COELHO	III	J	23/08/2026
164.	328061	WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	III	I	04/02/2026
165.	310331	ZENAIDE PEREIRA QUOOS MACEDO	III	J	03/08/2026

Art. 6º Conceder Progressão Horizontal ao servidor do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após o cumprimento das exigências da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício

2024/2026, no Cargo Professor Assistente PA-D 40 horas, conforme especificações abaixo:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	1005931	CLAUDIONOR MARTINS COSTA	II	J	14/08/2026

Art. 7º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após o cumprimento das exigências da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2024/2026, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional, conforme especificações abaixo:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
2.	303331	ESDRAS CARVALHO DE SOUZA	III	J	04/08/2026
3.	297211	INARA FERNANDA LUIZ CARDOSO	III	J	08/08/2026
4.	307831	MARIA APARECIDA DA SILVA FEITOSA	III	J	24/08/2026
5.	413019557	MATHEUS BATISTA HOLANDA	II	D	01/08/2026
6.	303421	SILAS CARVALHO DE SOUSA	III	J	05/08/2026

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos artigos anteriores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, aos 14 de setembro de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 261, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão Vertical aos servidores dos Quadros Transitório e Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com base no ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, e em consonância com os arts. 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após o cumprimento das exigências da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no Cargo de Agente Administrativo Educacional:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413011772	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	00000.0.048988/2026	IV	G	12/06/2026
2.	41300743	MARCOS AURELIO OLIVEIRA DE PAIVA	00000.0.041387/2026	IV	G	18/05/2026
3.	413017378	ANA MARY DE MOURA SILVA	00000.0.049030/2026	IV	E	12/06/2026
4.	413004316	GISLEIDE ALVES SANTOS	00000.0.047939/2026	IV	G	09/06/2026
5.	413019400	ARTHUR GORDANO MONTES REIS	00000.0.047907/2026	II	C	09/06/2026
6.	413008960	ROSIMEIRE AVELINO DE SOUZA	00000.0.083379/2025	IV	F	10/12/2025
7.	413018101	ESTHER CORREIA DE SOUZA	00000.0.039404/2026	III	E	11/05/2026
8.	413008811	ANTÔNIA REINALDO DE SOUZA COSTA	00000.0.041318/2026	III	F	18/05/2026
9.	382831	VILMA PEREIRA ALVES	00000.0.044867/2026	IV	G	28/05/2026
10.	413018497	LUZINETE DOMINGOS DE GOIS	00000.0.054999/2026	III	E	06/07/2026
11.	141251	FRANCISCA JOCENELDA NUNES DA SILVA	00000.0.045283/2026	IV	M	29/05/2026
12.	378091	NOEL PEREIRA DOS SANTOS	00000.0.055628/2026	II	E	08/07/2026
13.	413037758	LIGIA DE ARAUJO NASCIMENTO CAVALCANTE	00000.0.042279/2026	II	B	21/05/2026

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após o cumprimento das exigências da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no Cargo de Professor:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413007236	ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA	00000.0.051117/2026	IV	F	19/06/2026
2.	381391	LUCIANA PAIXAO DA SILVA	00000.0.045794/2026	IV	G	01/06/2026
3.	380271	GLEIDE DIAMANTINO LOPES	00000.0.046643/2026	IV	G	03/06/2026
4.	413013758	RICARDO TADEU MARCILIO JUNIOR	00000.0.043425/2026	IV	E	25/05/2026
5.	413020798	JANAINA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	00000.0.053767/2026	III	E	01/07/2026
6.	314391	JOSE FERNANDES DE SOUSA	00000.0.039860/2026	IV	G	11/05/2026
7.	255241	ELISANGELA FORTES TEIXEIRA	00000.0.061982/2025	IV	H	11/09/2025
8.	413019413	ORCILENE GOMES LOPES	00000.0.084485/2025	IV	E	15/12/2025
9.	1003531	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPARI	00000.0.085267/2025	IV	M	17/12/2025
10.	261041	IRACI PEREIRA DA COSTA SANTOS	00000.0.085786/2025	IV	J	19/12/2025
11.	413004420	SOLANGE LOPES LINO SILVEIRA	00000.0.002587/2026	IV	G	15/01/2026
12.	380151	WESLAYNY VIEIRA GOES	00000.0.003076/2026	IV	G	16/01/2026

13.	379411	DEYVID DENNER RIBEIRO DE CARVALHO	00000.0.018231/2026	IV	G	03/03/2026
14.	984032	DARLEY CESLESTINO DE JESUS	00000.0.025235/2026	IV	G	24/03/2026
15.	413017799	MARCELO GAMA DE OLIVEIRA	00000.0.043974/2026	IV	E	26/05/2026

Art. 3º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após o cumprimento das exigências da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413001034	NASSER HUSSEYN MILHOMEM ELAKHRAS	00000.0.045648/2026	III	E	1º/06/2026
2.	143761	RITA DE CÁSSIA GOMES DE MIRANDA	00000.0.054202/2026	III	I	02/07/2026

Art. 4º Indeferir o recurso interposto pelo servidor do Quadro dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas abaixo identificado, após análise e julgamento da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, por não atendimento aos requisitos estabelecidos na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	ART. NÃO ATENDIDO
1.	413018274	EUCLIDES LUIS MESQUITA DE SOUSA	00000.0.013008/2026	Art. 16 inciso I, alínea "a" e Art. 19, inciso I, alínea "c" da Lei Nº 2.998/2023,

Art. 5º Indeferir a solicitação de Progressão Vertical dos servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas abaixo identificados, por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	ART. NÃO ATENDIDO
1.	413011700	ADAILTON DE MEDEIROS SIMAO	00000.0.046180/2026	Art. 16, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.998/2023,
2.	382551	DAYANA ALVES DE SOUSA	00000.0.033455/2026	Art. 16, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.998/2023,
3.	413023068	DANIEL ALVES SOUZA PANTA	00000.0.055101/2026	Art. 20, parágrafo único da Lei nº 2.998/2023,
4.	141251	FRANCISCA JOCELNDA NUNES DA SILVA	00000.0.045283/2026	Art. 51, inciso IV, da Lei Nº 2.998/2023

Art. 6º O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, nos termos art. 121 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 7º Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Educação (Semed), por meio de requerimento formal impresso em folha A4, digitado em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, o número de matrícula, o cargo, a carga horária, a função, a lotação, o número do processo e a fundamentação recursal, instruído com a documentação comprobatória necessária, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos artigos anteriores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 262, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Gratificação por Titularidade aos servidores dos Quadros de Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com base no ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, e em consonância com os arts. 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano

de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após o cumprimento das exigências da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	A PARTIR DE:
1.	285894	FLAMARION MESQUITA DA CUNHA	0000.0.045305/2026	09/05/2026
2.	135231	CREUZA MARIA ALENCAR BARROS	00000.0.046701/2026	03/06/2026

Art. 2º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	A PARTIR DE:
1.	382791	RAIANE SILVA ARRUDA	00000.0.042456/2026	21/05/2026
2.	302111	LUIZINHA GOMES SANTANA	00000.0.049836/2026	16/06/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos artigos anteriores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 263, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com base no ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, e em consonância com os arts. 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Art. 1º RETIFICAR, na Portaria abaixo relacionada, a parte que concede Progressão Horizontal ao servidor, conforme segue:

I - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0583, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.622, de 31 de dezembro de 2024:

Onde se lê:

3.	296331	JOSEMAR CARVALHO DA CUNHA	IV	I	09/08/2024
----	--------	---------------------------	----	---	------------

Leia-se:

3.	296331	JOSEMAR CARVALHO DA CUNHA	III	I	09/08/2024
----	--------	---------------------------	-----	---	------------

Art. 2º RETIFICAR, na Portaria abaixo relacionada, a parte que concede Progressão Vertical à servidora, conforme segue:

I - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0248, de 21 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 4.028, de 4 de setembro de 2026:

Onde se lê:

1.	268411	MARCIA LOPES DOS SANTOS BOSENBECKER	I	A	10/05/2007
----	--------	-------------------------------------	---	---	------------

Leia-se:

1.	268411	MARCIA LOPES DOS SANTOS BOSENBECKER	II	A	10/05/2007
----	--------	-------------------------------------	----	---	------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.037211/2026
PARTES: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.247/0001-20, WM COMERCIAL LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a PRODUTOS ALIMENTÍCIOS para merenda escolar devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 28.053,72 (vinte e oito mil, cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).
SIGNATÁRIOS: Representante da ACCEI Diretor Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF sob nº XXX.821.761-XX e Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF sob nº XXX.539.262-XX.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026

CMEI CONTOS DE FADA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.040229/2026
PARTES: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA e CNPJ 10.413.075/000158 e WM COMERCIAL EIRELI ME LTDA - CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.691,16 (um mil seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)
SIGNATÁRIOS: Representante da ACCEI Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e o representante legal da empresa o senhor WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro 2026

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2026/SEIHAB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 068/2026, firmado com a empresa Eixo Norte Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0002-90, Processo nº 2024024455 e NIPE 17.137001.000243/2026-14, cujo objeto é o fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Evando Divino Mariano	413078064
SUPLENTE	Danilo Silva Sousa	413073247

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026/GAB/SEBEM

PROCESSO Nº: SEI - 17.137015.000045/2026-00
CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

A Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade

de adequação dos valores adjudicados no processo em epígrafe, RESOLVE RERRATIFICAR o Ato de Contratação Direta nº 12/2026/GAB/SEBEM, publicado em DOMP nº 4.031, na data de 11 de setembro de 2026, conforme as seguintes disposições:

• ONDE SE LÊ:

o "...da empresa JC CARVALHO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.059.299/0001-44, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 5.585,98 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

• LEIA-SE:

o "...da empresa JC CARVALHO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.059.299/0001-44, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 3.199,00 (Três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas, condições e a data de assinatura original do ato rerratificado, o qual permanece em pleno vigor para todos os efeitos legais.

Palmas/TO, 24 setembro de 2026.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS SUBPREFEITURAS

PORTARIA Nº 005/2026/GAB/SEMAC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2026, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029, no âmbito da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras.

A SECRETÁRIA DA ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS SUBPREFEITURAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto no inciso I, § 1º do art. 9º da Lei nº 3.325, de 3 de fevereiro de 2026, que institui o Plano Plurianual 2026-2029, regulamentado pela Portaria nº 78/2026/SOP/GAB/SEPLAN, de 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º São designados os servidores responsáveis por cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, no âmbito desta Secretaria Municipal de Articulação e das Subprefeituras, para o processo de monitoramento do exercício de 2026, conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. Incumbe aos designados:

- I - acompanhar com o monitoramento dos atributos;
- II - oportunizar o cumprimento dos atributos e prazos estabelecidos;
- III - elaborar e emitir os relatórios requisitados pelo órgão central do Sistema de Planejamento Estratégico e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENUVIA MONTEIRO DE CASTRO DELMONDES
Secretária Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 005/2026/GAB/SEMAC, de 28 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.086, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026. MONITORAMENTO DO PPA 2026-2029.

RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Jheicy Hellen Lopes Cardoso	413088070	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento
	Suplente: Feliciano Bezerra Mota Barbosa	413019849	Gerente de Gestão de Pessoas
PROGRAMA FINALÍSTICO: 2501 - PALMAS DA GOVERNANÇA E RESULTADOS			
OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
Promover em articulação com as secretarias e entidades da administração municipal a participação da comunidade na gestão pública	Titular: Jheicy Hellen Lopes Cardoso	413088070	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento
	Suplente: Feliciano Bezerra Mota Barbosa	413019849	Gerente de Gestão de Pessoas
INDICADOR	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
Percentual de respostas deferidas	Titular: Elineuza Maria da Costa Reis Marques	413088112	Secretaria Executiva
	Suplente: Jeanny Christiny Aires Alves	413077890	Diretoria de Articulação Comunitária
METADO OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
-Criar canal digital de diálogo de integração entre a Prefeitura e a comunidade local. -Implantar núcleo de mediação comunitária. -Ofertar capacitação para entidades representativas e lideranças comunitárias. -Realizar eventos e ações comunitárias itinerantes	Titular: Jheicy Hellen Lopes Cardoso	413088070	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento
	Suplente: Elineuza Maria da Costa Reis Marques	413088112	Secretaria Executiva
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
2335 - Fortalecimento da Articulação Comunitária	Titular: Elineuza Maria da Costa Reis Marques	413088112	Secretaria Executiva
	Suplente: Jeanny Christiny Aires Alves	413077890	Diretoria de Articulação Comunitária
PROGRAMA DE GESTÃO: 8004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	Titular: Jheicy Hellen Lopes Cardoso	413088070	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento
	Suplente: Feliciano Bezerra Mota Barbosa	413019849	Gerente de Gestão de Pessoas
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
8333 - Manutenção de Recursos Humanos.	Titular: Llamara Borges da Silva Solino	413023929	Gerente de articulação Comunitária
	Suplente: Jeanny Christiny Aires Alves	413077890	Diretoria de Articulação Comunitária
8433 - Manutenção dos Serviços Administrativos.	Titular: Elineuza Maria da Costa Reis Marques	413088112	Secretaria Executiva
	Suplente: Jeanny Christiny Aires Alves	413077890	Diretoria de Articulação Comunitária

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MOB - COMERCIO DE MATERIAIS DE MARCENARIA LTDA, CNPJ nº 03.984.003/0001-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade depósito e comércio de pequeno porte em geral, com endereço na Q ACSU SE 100 Av. Joaquim Teotônio Segurado, SN, Conj. 01 Lote 16 A, CEP 77.023-484, Plano Diretor Sul, cidade/UF: Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

